



TERMO DE REVOGAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Eu, JORGE RIBEIRO MARQUES

na qualidade de Presidente da associação BONSUCESSO
FUTEBOL CLUBE

venho revogar os poderes outorgados em de NOVEMBRO de 20 22
ao senhor THIAGO CARVALHO DA COSTA

portador da identidade nº _____, CPF nº 120.395.997-46

que a partir do protocolo deste na *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ* não responderá mais pelo clube junto à esta entidade de administração esportiva.

Rio de Janeiro, 10 de MAIO de 20 23

Presidente